



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000165/2025  
**Processo:** 10731-00 2025

### Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 165/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Institui o "Dia Municipal do Síndico e do Administrador de Condomínio", no âmbito do Município de Juiz de Fora, e a inclusão no Calendário Oficial do evento que menciona."

Encaminhado à Comissão de Turismo, compete-nos avaliar o mérito da proposição no que tange às políticas públicas de turismo no município, conforme as atribuições regimentais estabelecidas no artigo 72, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Este é o relatório. Passo à análise.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos do artigo 72, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe a Comissão de Turismo emitir parecer sobre: opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo; opinar sobre proposições relativas a Carnaval; apresentar proposições que versem sobre turismo; participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo; promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal; formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, ocasião em que poderão ser analisadas eventuais contribuições ou sugestões de aprimoramento à proposição.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2025.

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

